



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

CNPJ N° 01.613.194-0001-63
anapu.pa.gov.br / prefeitura.municipal.anapu@gmail.com

PORTARIA N° 171/2022 SEMAD/PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.

RESOLVE:

Art. 1º. – Autorizar a viagem do Sr.: **ITALO EVANGELISTA DA SILVA**

Quadro de pessoal.....: Contratado,
Cargo de: Motorista,
Lotação.....: Secretaria Municipal Saúde/ Hospital
Período de: 02 a 04 de abril de 2022,
Destino.....: Belém/PA

Objetivo da Viagem: O servidor deslocou-se até a capital do estado para levar um paciente. O período da viagem foi estabelecido através da liberação de leito, que ocorreu em um dia não oportuno (útil).

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 03 (três) diárias no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R\$ 900,00 (novecentos reais) para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 04 de março de 2022.

Clodoaldo Aguiar Sandim
Decreto 012/2022
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____ / ____ /2022.

ITALO EVANGELISTA DA SILVA
CPF: 028.276.752-50
RG n° 7186012 PC/PA
AG:107
CC: 4874013

Antônio Demétrio dos Santos
Controlador Interno
DECRETO Nº 010/2021